



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 086/RIFB, DE 06 DE JUNHO DE 2012

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE REMOÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E PARA OS CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 46/RIFB, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado DO Edital DE Remoção Interna de servidores efetivos, em conformidade com o Edital Normativo nº 46 – RIFB, de 23 de março de 2012 e suas retificações, conforme segue:

RESULTADO DO EDITAL DE REMOÇÃO 01/2012

DOCENTE

OR-DEM	CARGO	NOME	CAMPUS ORIGEM	OPÇÃO 1 REMOÇÃO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OPÇÃO 2 REMOÇÃO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1	Química	Nizamara Simenremis Pereira	Samambaia	Gama	4	1º	CONTEMPLADO				
2		Breno Cunha Pinto Coelho	São Sebastião			2º	CONTEMPLADO				
3	Física	Rodrigo Maia Dias Ledo	Planaltina	Taguatinga	1	1º	CONTEMPLADO				
4	Informática	Lázaro Vinicius de Oliveira Lima	Taguatinga Centro	Brasília	1	1º	CONTEMPLADO				
5		Bruno Pereira Pontes	Taguatinga			2º	FILA	São Sebastião	1	1º	CONTEMPLADO
6		Augusto César Melo de Oliveira	Gama			3º	FILA				
7	Informática – Redes	Fabiano Cavalcanti Fernandes	Samambaia	Taguatinga	2	1º	CONTEMPLADO				
8	Desenho Industrial	Paula Felipe Schlemper de Oliveira	Samambaia	Taguatinga	1	NÃO CLASSIFICADO	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL (*)				
9	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Camila Guimarães de Freitas	Riacho Fundo	Planaltina	2	1º	CONTEMPLADO				
10	Matemática	Fabio Nogueira Carlucci	Taguatinga Centro	Brasília	0	NÃO CLASSIFICADO	NÃO HÁ VAGAS				
11	Português	Josué de Sousa Mendes	Gama	Brasília	0	NÃO CLASSIFICADO	NÃO HÁ VAGAS				
12	Logística	Marta Eliza de Oliveira	Gama	Brasília	0	NÃO CLASSIFICADO	NÃO HÁ VAGAS				

(x) O cargo ocupado pela candidata no campus de origem difere do cargo constante no edital de remoção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DO EDITAL DE REMOÇÃO 01/2012

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORDEM	CARGO	NOME	CAMPUS ORIGEM	OPÇÃO 1 REMOÇÃO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OPÇÃO 2 REMOÇÃO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
1	Assistente em Administração	Fernanda Barbosa de Sousa Lima	Brasília	PRPI	1	1º	CONTEMPLADO						
2		Nara Rodrigues Silva	Reitoria – NUCS	Brasília		1	1º	CONTEMPLADO					
3		Leandro Alves Faria	Samambaia	Taguatinga		1	1º	CONTEMPLADO					
4		Patrícia Sampaio	Reitoria – PREN				2º	FILA	Taguatinga Centro	1	4º	FILA	
5		Dayse Siqueira de Melo Fraga	Reitoria – PRPI				3º	FILA					
6		Valdemir dos Santos Luz	Samambaia				4º	FILA					
7		Paulo Itaicy Marques Rodrigues	Reitoria – PRAD				Taguatinga Centro		1	1º	CONTEMPLADO		
8		Elizangela Capanema Souza Koboldt	Reitoria – PRDI	2ª	FILA								
9		Renata Santana Batatinha	Reitoria – PRDI	3º	FILA	Riacho Fundo				1	3º	FILA	
10		Priscila Antunes Carmargo	Brasília	Riacho Fundo		1	1º	CONTEMPLADO					
11		Mayara Coelho Moraes	Samambaia				2º	FILA					
12		Mark Thone Nunes da Silva	Gama				Planaltina	1	1º	CONTEMPLADO			
13	Técnico em Assuntos Educacionais	Davi Lucas Macedo Neves Cruz	Planaltina	Riacho Fundo	1	1º	CONTEMPLADO						
14		Larissa Szervinskis Torres	Samambaia			2º	FILA						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15		Adilson César de Araújo	Planaltina	Taguatinga	3	1º	CONTEMPLADO				
16		Roberta Bellillo Jardim	Brasília	Reitoria – PREN	1	1º	CONTEMPLADO				
17		Tiago Borges dos Santos	Gama	Reitoria – PREN		2º	FILA	PREX	1	1º	CONTEMPLADO
18		Maristela Lopes Rodrigues de Lacerda	Taguatinga	Taguatinga Centro	0	NÃO CLASSIFICADO	NÃO HÁ VAGAS				
19		Samuel Gabriel Assis	Gama	Samambaia	1	1º	CONTEMPLADO				
20	Assistente Social	Ana Maria Soares Freire Pereira Leal	Planaltina	Taguatinga	0	NÃO CLASSIFICADO	NÃO HÁ VAGAS				
21	Administrador	Aline Rocha Souza Santana	Brasília	Taguatinga Centro	0	NÃO CLASSIFICADO	NÃO HÁ VAGAS				
22	Bibliotecário	Filipe Araújo Soares	Gama	Brasília	0	NÃO CLASSIFICADO	NÃO HÁ VAGAS				

Art. 1º O resultado da remoção interna tem validade durante a vigência do edital.

Art. 2º O surgimento de novas vagas, durante a vigência do edital, contemplará a fila de espera.

Art. 3º Havendo desistência da vaga, o próximo da fila será contemplado.

Art. 4º Os casos omissos são de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas.

WILSON CONCIANI

Reitor